DocuSign Envelope ID: AB503A2B-F246-41D4-A5C3-FAE98D447185

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023. ("Assembleia")

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de agosto de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora" ou "Companhia"), com a dispensa de videoconferência em razão da manifestação dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócios Subordinado ("CRA" e "CRA Subordinado", respectivamente), representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinado em circulação, com os votos proferidos de forma expressa, na forma do **Anexo II** dessa ata, que fica arquivada na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença do titular dos CRA da 2ª Série ("Titular dos CRA Subordinado") representando 100% (cem por cento) do CRA Subordinado. Presentes também os representantes da Companhia e da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA Subordinado ("Agente Fiduciário").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Lêdo Filho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) realização do resgate total dos CRA Subordinado, por meio de compensação do saldo devido pelos produtores rurais clientes da E-ctare Pay Serviços de Gestão de Pagamentos S.A.("E-ctare"), no âmbito das emissões das Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira ("CPR-Financeiras"), emitidas em favor da E-ctare e cedidas em favor da Securitizadora;

DocuSign Envelope ID: AB503A2B-F246-41D4-A5C3-FAE98D447185

(ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia.

5. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

5.1. Aberta a Assembleia, a Companhia ratificou a comunicação aos presentes sobre o resgate total dos CRA que compõem a 1ª Série da 156ª Emissão da Companhia, realizado em 14 de agosto de 2023, restando pendente apenas o pagamento do saldo devedor dos CRA Subordinado cujo vencimento ocorreu na data de 14 de agosto de 2023 ("Dívida").

Ainda, a Companhia esclareceu a todos os presentes que, em razão da realização da liquidação total dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª Série da 156ª Emissão da Companhia, não se faz necessário a presença dos seus investidores nesta Assembleia.

A Securitizadora esclareceu ainda:

Que nesta data o saldo devedor: (i) das CPR-Financeiras correspondem ao montante de R$ 9.079.672,79 (Nove milhões, setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos); e (ii) a Dívida dos CRA Subordinado corresponde, ao montante de R$ 8.396.918,11 (oito milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e onze centavos);

Que a E-ctare é a detentora da totalidade dos CRA Subordinado e seus clientes produtores rurais, são os devedores das CPR-Financeiras cedidas em favor da Securitizadora.

Por fim, a Securitizadora apresentou ao Titular dos CRA Subordinado o relatório emitido pelos agentes de formalização e cobrança referente a conciliação de toda a carteira das CPR-Financeiras cedidas pela E-ctare em favor da Securitizadora ("Direitos Creditórios do Agronegócio"), cuja cópia segue anexada à presente ata (**Anexo I**).

5.2. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada para votação pelo Titular dos CRA Subordinado, de modo que:

(i) O Titular dos CRA Subordinado representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, por unanimidade, a ratificação da realização do resgate total dos CRA Subordinado, por meio da

DocuSign Envelope ID: AB503A2B-F246-41D4-A5C3-FAE98D447185

compensação dos Direitos Creditórios do Agronegócio lastros do CRA, devidos pelos clientes produtores rurais da E-ctare à Securitizadora no âmbito das CPR-Financeiras. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

(ii) O Titular dos CRA Subordinado representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovou, por unanimidade, que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebração de todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

A Securitizadora se compromete a proceder a transferência plena da totalidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio ao Titular dos CRA Subordinado, listados no **Anexo I** da presente ata, nos termos descritos no item 6.1 abaixo.

O Titular do CRA Subordinado está ciente e concorda que o valor referente ao evento de resgate total dos CRA Subordinado descrito acima, corresponde à Dívida dos CRA calculado nessa data, de modo que, reconhece a inequívoca e total quitação da Dívida dos CRA Subordinado, outorgando assim, de forma recíproca, Securitizadora e Titular dos CRA Subordinado, a quitação e encerramento do CRA, extinguindo toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, assumidas no âmbito dos CRA.

6. Disposições Finais:

6.1. O Titular dos CRA aprova e concorda que:

(a) eventual valor remanescente apurado nas contas da emissão ficará à disposição do Titular dos CRA Subordinado, após o pagamento integral das despesas, e o cumprimento das obrigações descritas no Termo de Securitização;

(b) a partir dessa data, os Direitos Creditórios do Agronegócio voltam à titularidade plena da E-ctare, nos termos descritos no item 5.2 acima;

(c) o Titular dos CRA Subordinado, neste ato, concede em favor da Companhia e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral e rasa quitação relativamente a todas as obrigações da Companhia e do Agente Fiduciário, provenientes dos CRA Subordinado, nada mais havendo o que reclamar, a que título for;

DocuSign Envelope ID: AB503A2B-F246-41D4-A5C3-FAE98D447185

(d) com o evento de resgate total dos CRA Subordinado, assim como a transferência da totalidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio à E-ctare, na forma descrita no item 6.2 acima, liquida-se o Patrimônio Separado e extingue-se o regime fiduciário instituído sobre os lastros e garantias dos CRA e toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, em relação aos CRA e ao Patrimônio Separado;

(e) o Titular do CRA se responsabiliza por comunicar os devedores dos Direitos Creditórios do Agronegócio a respeito da transferência de titularidade oriunda da compensação disciplinada por essa ata; e

(f) em razão das deliberações acima, o Titular dos CRA Subordinado autoriza o Agente Fiduciário e a Securitizadora a praticarem todo e qualquer ato necessário ao cumprimento dos atos aqui deliberados.

6.3.2. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); João Carlos Silva de Lêdo Filho (Secretário). Companhia: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; e, na qualidade de Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 15/08/2023 | 18:24:06 BRT
ICP Brasil
R010F335F735436CBD3F49BE6BBC9F15

Milton Scatolini Menten

Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos S. de Ledo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Lêdo Filho

Secretário da Mesa

DocuSign Envelope ID: AB503A2B-F246-41D4-A5C3-FAE98D447185

Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Série da 156ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 15 de agosto de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 15/08/2023 | 18:23:26 BRT
ICP Brasil
B010F335E735436CBD3F49BE6BBC9F15

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

CPF:014.049.958-03

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894
CPF: 32751880894
Data/Hora da Assinatura: 15/08/2023 | 18:23:17 BRT
ICP Brasil
B010F335E735436CBD3F49BE6BBC9F15

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli

Cargo: Diretor de Relação com Investidores, Distribuição e Securitização.

CPF: 327.518.808-94

DocuSigned by:
Bruna Mello
Signed By: BRUNA CORREA DE OLIVEIRA GENTILE DE MELLO:1155...
CPF: 11557144745
Signing Time: 16/08/2023 | 09:58:47 BRT
ICP Brasil
90CFA22C03A64EB8A957E9E1CB80FC35

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Bruna Gentile de Mello

Cargo: Procuradora

CPF: 115.571.447-45